



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

APROVADO
Por 6 X 0
EM 16/03/23
J. Carlos Reis dos Santos Filho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 047/2023

Referência: Solicita que seja realizada pela gestão municipal a reforma da praça localizada no distrito Destilaria Central, bem como a recuperação do paredão de acesso aquela comunidade, localizada no Bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, solicitando da gestão municipal que seja realizada pela gestão municipal a reforma da praça localizada no distrito Destilaria Central, bem como a recuperação do paredão de acesso aquela comunidade, localizada no Bairro de Lourenço de Albuquerque, nesta cidade, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

O Distrito da Destilaria Central, localizado no Bairro de Lourenço de Albuquerque é uma comunidade pacata e bucólica, com dezenas de residências e seus moradores necessitam de um espaço de lazer e convivência revitalizados para que não apenas os moradores da localidade, mas de toda a região possam usufruir daquele espaço de lazer, que fora projetado quando da construção daquela vila industrial, mas que necessitam de reforma e readequação, garantindo assim uma área segura e aprazível para os moradores e visitantes.

Solicitamos também a recuperação do muro de pedra localizado no acesso da Destilaria Central, que apesar de sua construção ser muito robusta, necessita de reparos para continuar garantindo segurança das residências que sustenta, e dos pedestres e motoristas que transitam à sua margem.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com o lazer e o turismo em nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 16 de março de 2023.

José Carlos Reis dos Santos Filho
Vereador- MDB